



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 26/17, de 30 de Agosto 2017.**

**Aprova *ad referendum* o deferimento dos requerimentos de trancamento de matrícula em disciplina no 2º semestre de 2017.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar *ad referendum*, o deferimento dos requerimentos de trancamento de matrícula em disciplinas no 2º semestre de 2017 dos alunos abaixo relacionados:

- Luiz Gonzaga Caminhas Irias: Metodologia da Pesquisa;
- Marcelo Augusto Brito Madureira: Metodologia da Pesquisa.
- Darlan Vale Bayão: Estrutura, Propriedades e Processamento de Polímeros.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Departamento de Engenharia de Materiais  
Siape: 1812853 - CEFET/MG

---

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais  
Portaria DIR – 826/17, de 23 de agosto de 2017